



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.986 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

“Da denominação a rua na localidade Agro Vila Bonanza, situada em Gleba E, São José da Boa Morte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada *Rua da Mangueira*, conforme mapa em anexo, na localidade de Agro Vila Bonanza, situada em Gleba E, São José da Boa Morte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

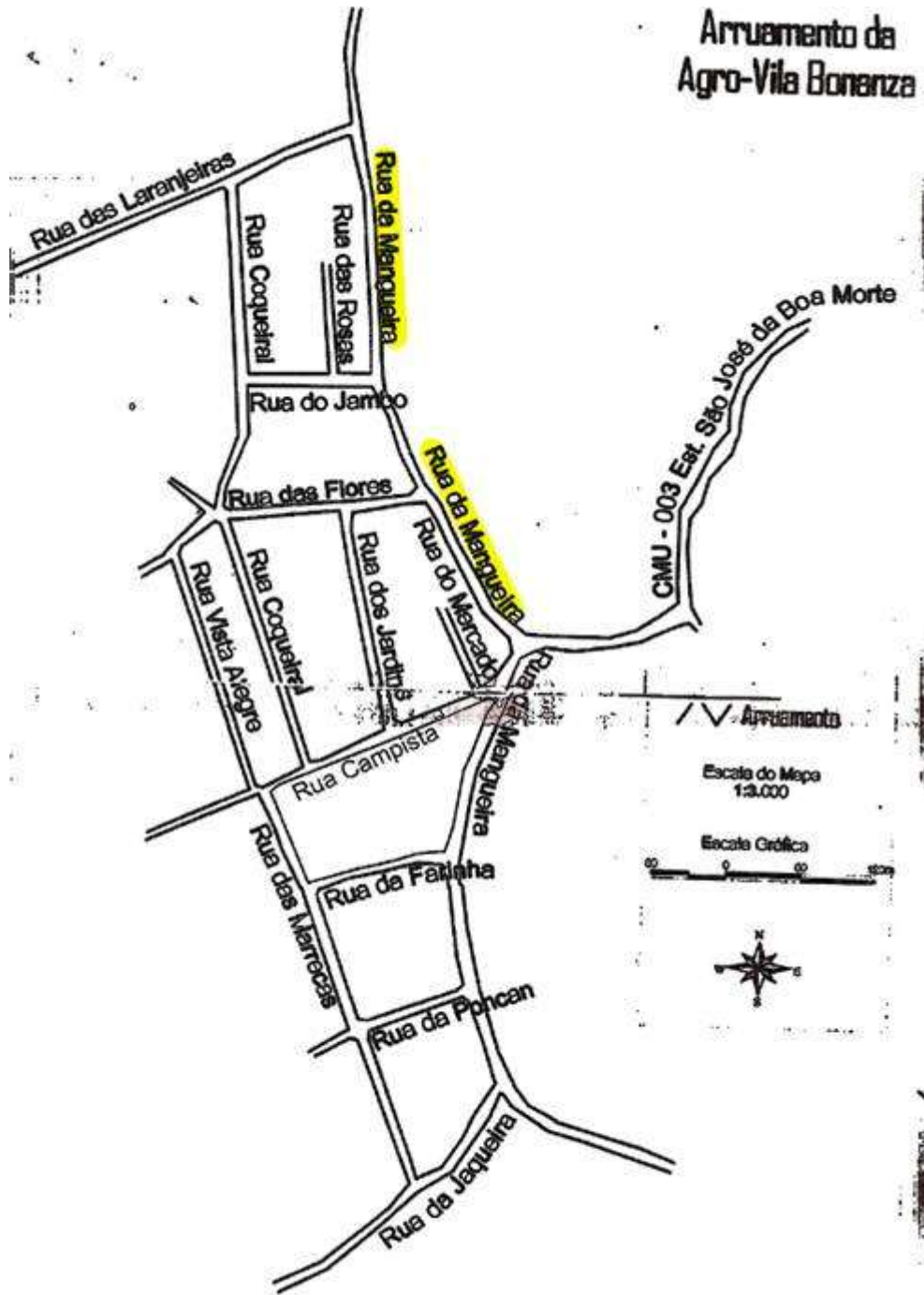
GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Osvaldo Rui Salvaya - Vereador do PSC.

ANEXO

Arruamento da Agro-Vila Bonanza



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
DATUM HORIZONTAL SAD - CS FUSO 23 S
FONTE:
CIGEO - CENTRO DE INFORMAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO
SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PREF. MUN. DE CACHOIRAS DE MACAÇU - RJ

